

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com José Luis Damas Lopes, para desempenhar funções no âmbito do programa “Sénior Fit” da Divisão de Desporto e Juventude, por um período de 12 meses, com início em 11/09/2026, no valor total de € 4.986,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta centimos), isentos de IVA.
O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 29 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino